Lomelino, com efeitos a 5 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego.*

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 167/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Paredes, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Parcela com a área de 520 m^2, propriedade de Maria José Duarte Leal, a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Vilela sob o artigo 1811 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o n.º 1288.

A expropriação destina-se à construção da rotunda de Campos, Vilela.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 52/DMAJ, de 25 de Maio de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.027.07, daquela Direcção-Geral.

25 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*

ANEXO

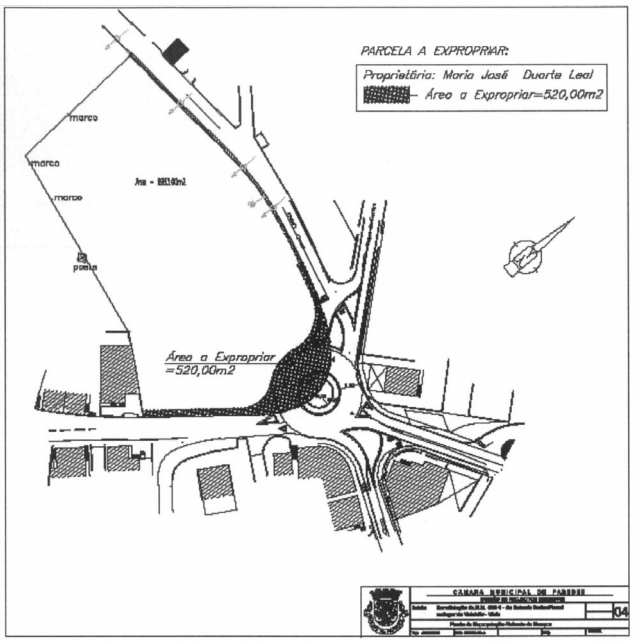

Declaração (extracto) n.º 168/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, revogou parcialmente, a pedido da Câmara Municipal de Loures, o despacho de 24 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007, que declarou a utilidade pública da expropriação urgente de duas parcelas de terreno em virtude de a área de 40 m^2 superior à área de 858 m2 da parcela n.º 3, propriedade da UNIFIRME — Transportes de Carga, L.da, se ter tornado desnecessária à execução da obra para que foi expropriada.

Aquele despacho foi emitido nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 138.º, 140.º e 142.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tem em consideração os fundamentos de facto e de direito constantes da informação técnica n.º 41/DMAJ, de 8 de Maio de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e os documentos constantes do processo n.º 123.062.04, daquela Direcção-Geral.

25 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*

Declaração (extracto) n.º 169/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Lamego, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Parcela 1, com a área de 4880 m^2; e
Parcela 2, com a área de 2093 m^2;

ambas a desanexar do prédio rústico denominado «Mourão», sito na freguesia de Várzea de Abrunhais, município de Lamego, inscrito na respectiva matriz predial da referida freguesia sob o artigo 135-C e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lamego sob o n.º 00738, propriedade de Isabel Celeste do Carmo Ildefonso e Miguel da Conceição Dias. A expropriação destina-se à construção do caminho rural que liga Vila Pouca a Eira Queimada, no município de Tarouca, com a construção de uma ponte sobre o rio Varosa.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 56/DMAJ, de 30 de Maio de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.031.07, daquela Direcção-Geral.

26 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*

ANEXO

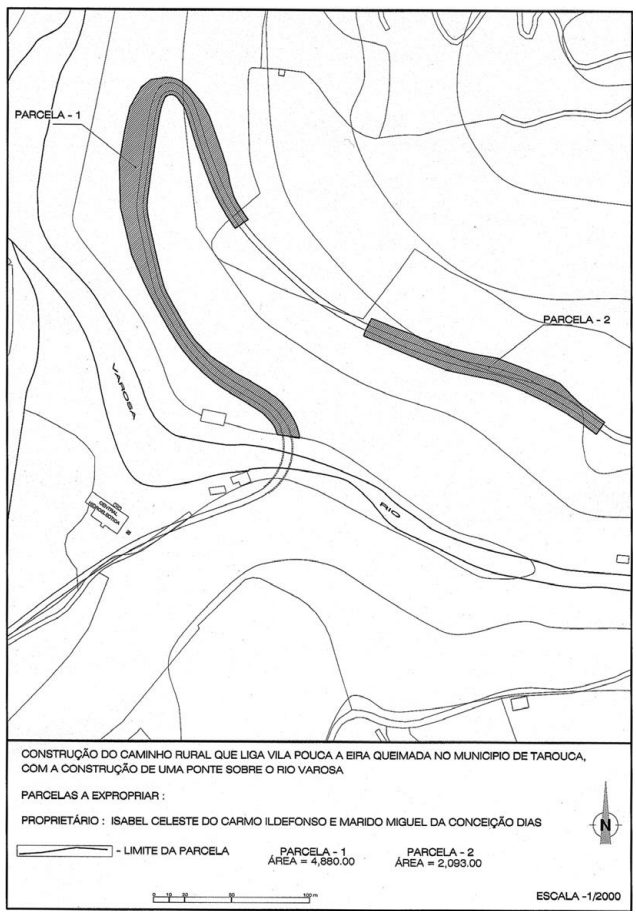

Declaração (extracto) n.º 170/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Tondela, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente da parcela de terreno com a área de 867,50 m^2 e identificada na planta anexa, prédio rústico propriedade de Saul Ferreira Dionísio e Celina Maria Dionísio, sito na freguesia

de Tourigo, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 7111 e omisso na Conservatória do Registo Predial de Tondela. A expropriação destina-se à construção do caminho agrícola de Tourigo.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 48/DMAJ, de 4 de Junho de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.008.07, daquela Direcção-Geral.

26 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*

ANEXO

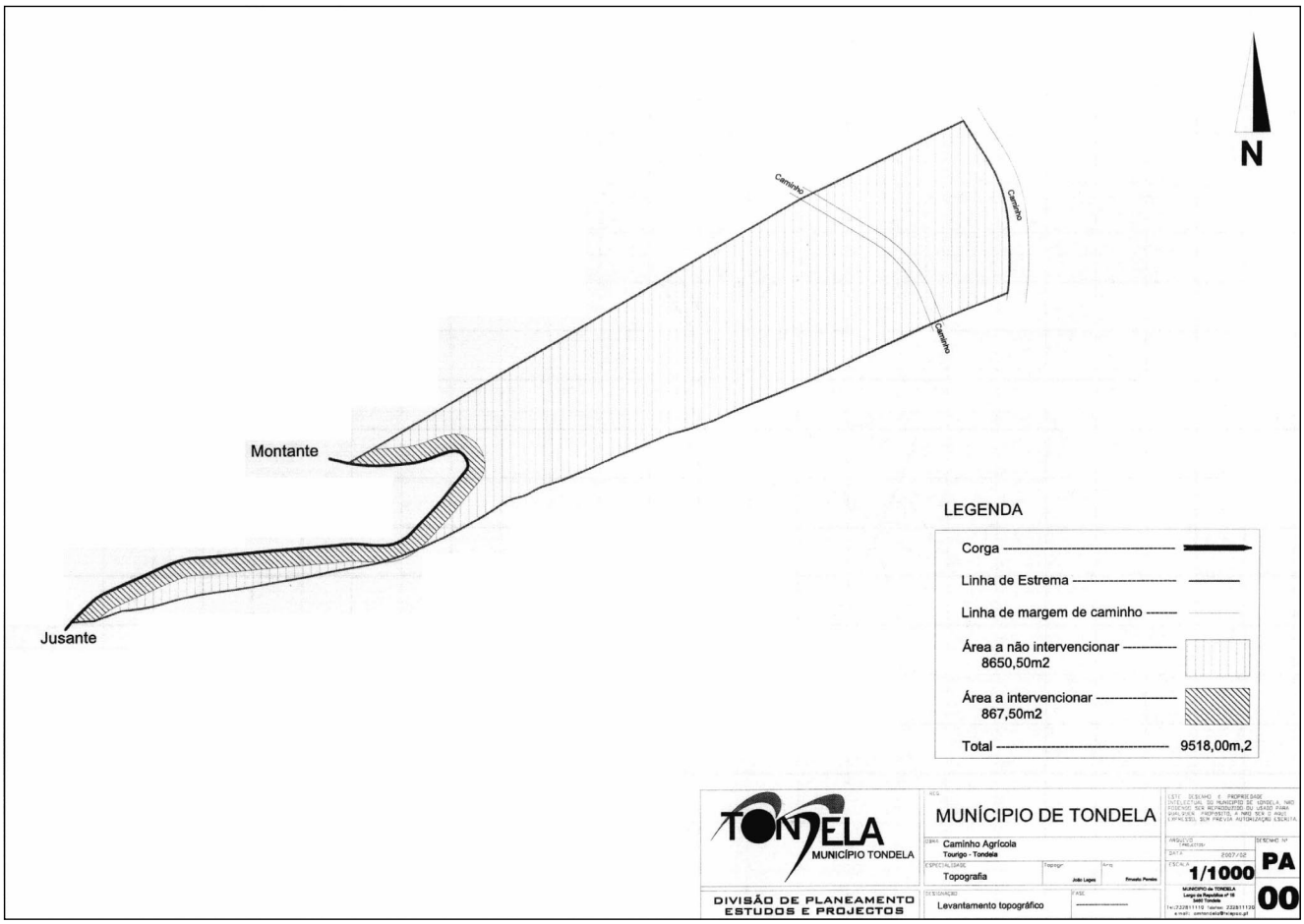

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 15 474/2007

O processo de requalificação das urgências em curso implica o reforço dos meios de transporte de doentes no âmbito pré-hospitalar, de acordo com as necessidades locais, pretendendo-se melhorar a qualidade dos cuidados urgentes/emergentes disponibilizados à população e a equidade no acesso a estes cuidados.

Considerando o aumento previsto dos meios de emergência e o alargamento da sua distribuição geográfica, torna-se imprescindível, de forma a garantir o funcionamento destes novos meios e todo o apoio logístico e de recursos humanos inerente, reforçar os meios humanos do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), entidade incumbida de assegurar a prestação de socorro pré-hospitalar e de proceder ao transporte dos doentes urgentes/emergentes para as unidades de saúde adequadas.

Face ao exposto, justifica-se a adopção de uma medida de descongelamento excepcional que viabilize a prossecução, por parte do INEM, das atribuições que lhe foram cometidas e, em particular, a colocação no terreno das ambulâncias de suporte imediato de vida (SIV) em Odemira, Moura, Estremoz e Elvas.

Deste modo, ao abrigo do n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se que são descongelados, com carácter excepcional, 50 lugares do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, em regime de contrato individual de trabalho, aprovado pelo despacho n.º 12 130/2007, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2007, correspondentes às seguintes carreiras profissionais:

a) Enfermagem — 10;
b) Técnico superior — 7;
c) Técnico administrativo — 1;
d) Técnico-profissional — 2;
e) Técnico de ambulância de emergência (TAE) — 30.

O presente despacho produz efeitos no dia 20 de Junho de 2007.

26 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 15 475/2007

O Programa do XVII Governo Constitucional assume como objectivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento sustentado do País através da qualificação dos Portugueses para a sociedade do conhe-